



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 32/2015
Processo Administrativo nº 370367/2015

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 537/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 370367/2015, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 947, Bairro: Villa Nova, São Felix do Araguaia/MT, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em São Felix do Araguaia/M.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.